

DILIGÊNCIA 01/2022

Processo administrativo Nº 202205310003
Tomada de preços Nº 10.06.2022.01-TP
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO DISTRITO DE ANJINHOS, ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 108/2022, REFERENTE AO MAPP 1628 NO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI-CE.

Considerando que a diligência, é ato da Administração destinado a esclarecer ou complementar a instrução do processo, em busca de explicações e integrações que achar conveniente, e que pode ser utilizado quando documentos ou informações apresentadas pelo participante trouxerem alguma obscuridade ou levantarem dúvidas relevantes a respeito de seu conteúdo.

Além disso, é dever do da Comissão de Licitação sanar incertezas, realizar diligência quando necessário. Reforçando o entendimento lê-se abaixo decisão do Tribunal de Contas da União:

“O princípio do procedimento formal não significa que a Administração deva ser ‘formalista’ a ponto de fazer exigências inúteis ou desnecessárias à licitação, como também não quer dizer que se deva anular o procedimento ou julgamento, ou inhabilitar licitantes, ou desclassificar propostas diante de simples omissões ou irregularidades na documentação ou na proposta, desde que tais omissões ou irregularidades sejam irrelevantes e não causem prejuízos à Administração ou aos concorrentes”. (Decisão 570/1992 – Plenário)”.

Desta feita, considerando a faculdade da realização de diligência pela Comissão Permanente de Licitação, conforme se configura no item 12.2 do Edital: “7.23. A Comissão poderá, para analisar os Documentos de Habilitação, as Propostas

e os Orçamentos, solicitar pareceres técnicos e suspender a sessão para realizar diligências a fim de obter melhores subsídios para as suas decisões”.

Dessa forma, a Comissão de Licitação resolve solicitar a Empresa **CONFAHT CONTRUTORA HOLANDA LTDA**, CNPJ nº **07.501.407/0001-41** que protocole junto ao e-mail oficial da Comissão de Licitação de Santana do Cariri-Ce: **licitasantana2021@gmail** até o dia 19/12/2022, segunda-feira, justificativa em relação a proposta de preços apresentada com coeficientes dos insumos de mão de obra diferentes do projeto básico conforme Parecer de análise proveniente da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, com isso, demonstrando a viabilidade e plena possibilidade de execução.

Santana do Cariri, 14 de dezembro de 2022.



Michele Ferreira Gonçalves
Presidente



Yanne Silva Feitosa
Membro da Comissão



Lucas Justino Caetano
Membro da Comissão

DILIGÊNCIA 01/2022- SANTANA DO CARIRI-CE

1 mensagem

Santana do Cariri <licitasantana2021@gmail.com>
Para: Construtora Confaht <confaht@construtoraconfaht.com.br>

14 de dezembro de 2022 13:40

Boa tarde, segue em anexo diligência proveniente do Setor de Licitação juntamente com o parecer técnico da Secretaria de Obras e Serviços Públicos referente a análise de propostas de preços do processo nº **10.06.2022.01-TP**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO DISTRITO DE ANJINHOS, ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 108/2022, REFERENTE AO MAPP 1628 NO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI-CE.**
O prazo final para resposta da referida diligência é até do dia 19/12/2022.

Certos da compreensão de todos, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE SANTANA DO CARIRI-CE

2 anexos

 IMG_20221214_0003_organized.pdf
2773K

 diligência.pdf
539K

